



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2025

ASSUNTO: Concede o Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol a alunos, professores e escolas da rede pública de ensino.

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o artigo 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Trata-se de matéria que concede o Prêmio Destaque Educacional – “Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol”, instituído pelo Decreto Legislativo nº 406/2023, concedendo essa honraria aos homenageados professores, alunos e unidades de ensino da rede pública municipal.

Nada a reparar quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Diante do exposto, ratificamos a legalidade apontada no parecer do Procurador Legislativo e reservamos nosso direito de manifestação acerca do mérito, em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=207GKH1D61N3HY8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 207G-HKH1-D61N-3HY8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 207G-HKH1-D61N-3HY8
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>